

Ofício nº 089/2025/DAB/SMS/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 12 de março de 2025.

REF.: Resposta ao Requerimento
222/2025 encaminhado pela
Câmara Municipal via processo
0000003007/2025.

Prezado Vereador,

Ao tempo em que apresenta os cumprimentos, o Departamento de Atenção Básica, vem através deste enviar resposta ao Requerimento nº222/2025 enviado pela Câmara Municipal, solicitando informações a acerca dos ESF's, seguem os devidos esclarecimentos:

Na Equipe de Saúde da Família, o profissional responsável pela equipe é o enfermeiro da unidade, uma vez que dentre as suas atribuições estão as de: planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS, além de supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, dentre outras atividades.

Os horários de trabalho de todos os profissionais das equipes de Saúde da Família, são registrados mediante marcação da digital no ponto eletrônico- Sistema Velti.

Os atendimentos realizados pelos profissionais da equipe de Saúde da Família são registrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão-PEC e são enviados ao SISAB – Sistema de Informação a Saúde para a Atenção Básica. Ambos os sistemas permitem o monitoramento através de relatórios periódicos.

Atualmente não temos a possibilidade de marcação de consultas por meio telefônico, uma vez que o auxiliar administrativo que fica na recepção das unidades para realizar entre outras atividades o agendamento das consultas, cumpre uma carga horária de 6 horas e tem como prioridade o atendimento presencial ao paciente.

A Secretaria de Saúde está trabalhando de forma a otimizar e melhorar a qualidade da assistência nas unidades de saúde do município, buscando fluxos e o aprimoramento do trabalho das equipes de ESF's.



Praça Barão de Queluz – Centro
Conselheiro Lafaiete - MG
www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

-14-Mar-2025-12:58-060055-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-13